

7.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Dez. Westphalen, 15 - 5.º andar
Conjunto 1 - Fone: 23-1881

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

C.P.F. 005267119-49

Oficial Maior: PAULO HABITH

CPF n.º 005920999-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -4.451-

RUBRICA

Irani Villen

IMÓVEL: Urbano situado à Avenida Silva Jardim, 303, com a área de 3.460,36m², de forma trapezoidal, medindo 30,45m de frente para a Avenida Silva Jardim; pela lateral direita com 73,46m, com o lote de propriedade da Casa Eco Ltda; pela lateral esquerda, com 38,80m e fundos de 35,30m, com os lotes pertencentes aos Srs. Bolívar Benjamin Wood e Domingos Antonio Bellatto, respectivamente; ainda pela lateral esquerda, com 34,66m, com o lote pertencente ao Sr. Antonio Ribeiro Artigas; pelos fundos com 65,75, fazendo divisa com os lotes pertencentes à Casa Eco Ltda., Laura Gabardo Fenes, Frederico Dalabona, Casa dos Freios e Barranco Ferro e Aço Ltda., respectivamente aos 4,40m, 4,80m, 7,10m, 6,60m, 9,40m e 35,45, contendo benfeitorias constantes de uma oficina mecânica, uma casa, três depósitos, cinco banheiros e uma garagem, com a ind. fiscal nº22-010-06.0005, do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - "CAFÉ DO PARANÁ", inscrita no CGC sob nº76.500.818/0001-35, com sede à rua André de Barros, 671, nesta Capital.

Registro anterior nº2.077, do Livro 3, deste Ofício

Cadastro Imobiliário: 7-22-07-019

Obs.: A proprietária assume integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 26 de agosto de 1.980.

Irani Villen Oficial.

R-1/4.451 De conformidade com a Escritura Pública de Contrato de Contragarantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada pelo 11.º Tabelião de Notas da Capital, às fls.28, do Livro 56-N, aos 8 de agosto de 1.980, distribuída sob nº512/80, pelo 3.º Dist., a proprietária COMPANHIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - "CAFÉ DO PARANÁ", acima qualificada, HIPOTECOU em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., inscrito no CGC sob nº76.510.908/0001-07, com sede à Avenida Dr. Vicente Machado, nesta Capital, para garantir a fiança prestada pelo credor no contrato firmado entre a devedora e o BANCO DO BRASIL S/A., de Cr\$.78.936.000,00 (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil cruzeiros); para prestação dessa fiança, a devedora parará ao credor a taxa de prestação de garantia de 2,0% a.a., calculada sobre o saldo devedor da dívida principal, e com as demais condições constantes da referida escritura. Curitiba, 26 de agosto de 1.980. Oficial. (Prot.nº.5904).

Irani Villen

AV-2/4.451

De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento ao Contrato de Contraprestação de Garantia, lavrada pelo 5.º Tabelião de Notas da Capital, às fls.171, do Livro 427-N/A, aos 07 de junho de 1.983, o credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., autorizou a baixa da hipoteca constante do R-1/4.451, supra, ficando em decorrência essa hipoteca cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado desse ônus hipotecário. (PROT.10665). Custas, Cr\$.6.000,00. (V.R.C.=0,6). Curitiba, aos 22 de junho de 1.983. Oficial.

UDIA H. M. KAMINAGAKURA

Emprego: Juiz de Direito

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-3/4.451

De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento ao Contrato de Contraprestação de Garantia, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas da Capital, às fls.171, do Livro 427-N/A, aos 07 de junho de 1.983, e de conformidade com os Instrumentos Particulares de Contrato de Contraprestação de Garantia IP-B/FIANÇA/122-83, firmado aos 20 de maio de 1.983, e de Aditamento nº IP-B/FIANÇA/122-83-AD1, firmado aos 06 de junho de 1.983, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório sob nº 6.516-P-66, a proprietária COMPANHIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - CAFÉ DO PARANÁ, no anverso qualificado, HIPOTECOU em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 76.510.908/0001-07, com sede a Avenida Dr. Vicente Machado nº 445, nesta Capital, para garantir operações de financiamento para aquisição de sementes brutas, aquisição de embalagens, bonificação e beneficiamento de sementes, até o montante de Cr\$.5.029.879.000,00 (cinco bilhões, vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzeiros), acrescidos da Comissão de Estudo e Acompanhamento de 1%, calculada e cobrada sobre o montante liberado pelo Banco do Brasil S/A., e da Taxa de Prestação de Garantia de 1% a.a., nominal, calculada sobre o saldo devedor das dívidas garantidas e cobrada trimestralmente no último dia de cada trimestre civil e na liquidação dos contratos. Foram dadas como contragantias das fianças em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, as máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná - Café do Paraná, relacionadas no Contrato de Contraprestação de Garantia e no Aditamento supra mencionados, e foram expedidas as seguintes Cartas de Fiança ao Banco do Brasil S/A.: nº EAB-83/00105-0, no valor de Cr\$.1.758.588.000,00 com juros de 60% a.a., e vencimento em 31.12.83; nº EGF-83/00118-2-SOV, no valor de Cr\$.32.671.320.46, com juros de 45% a.a., e vencimento em 31.12.83; nº EGF-83/00119-0-SOV, no valor de Cr\$.184.069.899,36 com juros de 45% a.a., e vencimento em 31.12.83; nº EGF-83/00122-0-SOV, no valor de Cr\$.64.464.000,00, com juros de 60% a.a., e vencimento em 27.10.83; e nº EGF-83/00125-5-SOV, no valor de Cr\$.100.160.000,00, com juros de 45% a.a., e vencimento em 31.12.83. As obrigações assumidas no contrato serão cumpridas em Curitiba, mediante comprovante escrito fornecido pelo Banco, com as demais condições constantes dos referidos contratos e escritura. (PROT.10665). Custas, Cr\$.70.000,00. (V.R.C.=7,0). Curitiba, aos 22 de junho de 1.983. Oficial.

LIDIA H. M. KAMINAGAKURA

Emp. Juramentada

AV-4/4.451

De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 7.656-P-77, o credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., em vista do recebimento do valor da hipoteca a que se refere o R-3/4.451, supra, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência CANCELADA a hipoteca, bem como a alienação fiduciária objeto desse registro. (PROT. 13.194/15.05.85). Custas: 0,6 VRC = Cr\$.48.484 + Cr\$.9.696 = Cr\$.58.180. Curitiba, aos 21 de maio de 1.985. Oficial.

José Jordão de Oliveira

Emp. Juramentada

AV-5/4.451

De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 11.605-P-117, e com os Autos de Retificação sob nº 463/88 expedido pela Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho desta Comarca, procedemos a esta averbação para consignar que a descrição correta do imóvel objeto desta matrícula é a seguinte: "Terreno urbano medindo 30,45m de frente para a Avenida Silva Jardim nº 303, por 38,80m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com o imóvel de propriedade de Bolivar Benjamim Wood; forma ângulo reto à direita numa extensão de 21,80m, onde confronta com o imóvel de propriedade de Bolivar Benjamim Wood; forma ângulo reto à esquerda numa extensão de 14,20m e ângulo reto à direita numa extensão de 13,50m, confrontando nessas linhas com o imóvel de propriedade de Domingos Antonio Bellato; forma ângulo reto à esquerda numa extensão de 20,46m, onde confronta com o imóvel de propriedade de Antonio Ribeiro Artigas; pelo lado esquerdo de quem da Avenida Silva Jardim olha o imóvel, mede 73,46m, onde confronta com o imóvel de propriedade da Casa Eco Ltda.; tendo de largura na linha de fundos 65,75m, onde confronta com os imóveis de propriedade da Casa Eco Ltda., Laura G. Bardo Fenés, Frederico Delabona, Casa dos Freios e Barão Ferro e Açúcar Ltda.; de forma trapezoidal, perfazendo a área total de 3.268,66m², contendo benfeitorias constantes de uma oficina mecânica, uma casa, três depósitos, cinco banheiros e uma garagem, com a ind. fiscal 22-010-006:000-5, do Cadastro Municipal". (PROT.20.590/11.05.90). Custas: Cr\$.580,00. Curitiba, aos 15 de maio de 1.990. Oficial.

Raquel de Oliveira

R-6/4.451

Emp. Juramentada

SEQUE

MATRÍCULA Nº 4.451

RUBRICA

FICHA

- 2 -

CONTINUAÇÃO

R-6/4.451 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 12.318-P-124, a proprietária COMPANHIA - AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - CAFÉ DO PARANÁ, já qualificada, foi INCORPORADA à CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ., inscrita no CGC/MF sob nº 76.494.459/0001-50, com sede e foro à Rua André de Barros - nº 671, nesta Capital, ficando em decorrência transferido o imóvel objeto desta matrícula ao patrimônio líquido da CODAPAR, em montante de Cr\$.943.280.443,26, e livre de quaisquer condições. (PROT.21.910/02.08.91). Custas: Cr\$.73.950,00- Curitiba, aos 05 de agosto de 1.991. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

R-7/4.451 Protocolo nº.70.890 de 09.10.15: De conformidade com o Documento nº.1.805.790/2015, datado de 1º de outubro de 2.015, extraído dos Autos nº.32677-2014-014-09-00-4 (RTSum), expedido pela Dra. Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro, MM.Juiza da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.40.245-P-403, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.4.948,03 atualizado até 30/08/2015, movida pelo exequente CLODOALDO LOPES PINTO e outro (1), contra a executada CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ e outro (1); as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, serão incluídas na conta de liquidação. Curitiba, aos 14 de outubro de 2.015. Oficial.- *Marcelo Villen*

R-8/4.451 Protocolo nº.71.112 de 12.11.15: De conformidade com o Documento nº.2.060.668/2015, datado de 03 de novembro de 2.015, extraído dos Autos nº.05141-2011-001-09-00-7 (RTOrd), expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.40.365-P-404, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida ação, movida pelo exequente LOURIVAL SANTOS DA ROCHA e outro (1), contra a executada CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ e outro (1); as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, serão incluídas na conta geral. Curitiba, aos 13 de novembro de 2.015. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

AV-9/4.451 Protocolo nº.72.025 de 31.03.16: De conformidade com a Guia de Retirada, expedida pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivada neste Cartório sob nº.40.905-P-410, foi recolhida a taxa de funrejus referente à penhora objeto do R-7/4.451, supra, no valor de R\$.10,48, através da guia nº. 24000000001423300-6. Custas: 378 VRC = R\$.68,80. Curitiba, aos 07 de abril de 2.016. Oficial.- *Marcelo Villen*

R-10/4.451 Protocolo nº.72.853 de 02.08.16: De conformidade com o Documento nº.1.176.637/2016, datado de 25 de julho de 2.016, extraído dos Autos nº.28709-2011-001-09-00-8 (RTOrd), expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.389-P-414, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.144.880,72 em 31/03/2016, movida pelo exequente CARLOS ALBERTO BERNINI, e outro, e executada CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 04 de agosto de 2.016. Oficial.- *Marcelo Villen*

R-11/4.451 Protocolo nº.73.161 de 26.09.16: De conformidade com o Ofício nº.1.464.501/2016, datado de 20 de setembro de 2.016, extraído dos Autos nº.35684-2015-003-09-00-5 (CartPrec), vinculado aos Autos nº.02073-2014-411-09-00-4, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.585-P-416, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.39.848,80 atualizado até 30/11/2015, movida pelo exequente MARCELO BORBA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº.826.155.789-87, contra a executada CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, cuja titularidade não poderá ser transferida; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 27 de setembro de 2.016. Oficial.- *Marcelo Villen*

R-12/4.451 Protocolo nº.74.386 de 05.04.17: De conformidade com o Ofício, datado de 31 de março de 2.017, extraído dos Autos nº.0011969-09.2016.5.09.0088 (Carta Precatória), expedido pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.42.308-P-424, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.83.330,75 atualizado até 31/12/2016, movida pelo exequente APARECIDA AUCILIADORA BORSATTO REZENDE, contra a executada CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 10 de abril de 2.017. Oficial.- *Marcelo Villen*

R-13/4.451 Protocolo nº.74.648 de 18.05.17: De conformidade com o Ofício nº.0.437.720/2017, datado de 05 de maio de 2.017, extraído dos Autos nº.15856-2011-014-09-004 (RTOrd) 0000707-66.2011.5.09.0014,

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.42.458-P-425, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$. 490.980,69 atualizado até 31/03/2017, movida pelo exequente **ROBERTO CAMPOS DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº.568.642.139-00, contra a executada **CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ**; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 25 de maio de 2.017. Oficial.- *Muller*

AV-14/4.451 Protocolo nº.75.234 de 09.08.17: De conformidade com a Guia de Retirada, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivada neste Cartório sob nº.42.797-P-428, foi recolhida a taxa de funrejus referente à penhora objeto do R-10/4.451, do anverso, no valor de R\$.304,98, através da guia nº. 14000000002809741-1. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 14 de agosto de 2.017. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

AV-15/4.451 Protocolo nº.75.301 de 17.08.17: De conformidade com o Ofício nº.0.787.401/2017, datado de 09 de agosto de 2.017, extraído dos Autos nº.07789-2014-662-09-00-0 (RTOrd) 0001544-15.2014.5.09.0662, expedido pelo Dr.Paulo Cordeiro Mendonça, MM.Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maringá, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.42.840-P-429, fica cancelada a penhora objeto do R-12/4.451, do anverso; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 24 de agosto de 2.017. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

R-16/4.451 Protocolo nº.75.369 de 29.08.17: De conformidade com o Ofício datado de 21 de agosto de 2.017, extraído dos Autos nº.0000859-16.2017.5.09.0011, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.42.869-P-429, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.60.275,57 atualizado até 31/05/2017, movida pelo exequente **DARCY DOART PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº.241.645.189-87, contra a executada **CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ**; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 31 de agosto de 2.017. Oficial.- *Muller*

AV-17/4.451 Protocolo nº.76.064 de 06.12.17: De conformidade com o Documento nº.1.119.994/2017, datado de 05 de dezembro de 2.017, extraído dos Autos nº.28709-2011-001-09-00-8 (RTOrd) 0001279-61.2011.5.09.0001, expedido pela Dra.Marcia Frazão da Silva, MM.Juiza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.242-P-433, fica cancelada a penhora objeto dos R-10 e AV-14/4.451. Curitiba, aos 11 de dezembro de 2.017. Oficial.- *Muller*

R-18/4.451 Protocolo nº.76.564 de 27.02.18: De conformidade com o Ofício nº.15/2018, datado de 19 de fevereiro de 2.018, extraído dos Autos nº.0001407-16.2017.5.09.0084, expedido pela 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.541-P-436, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.23.123,50 atualizado até 31/03/2017, movida pelo exequente **WILLIAN NASCIMENTO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº.046.100.149-71, contra a executada **CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ**, sendo depositário Walter Hiroshi Yokoyama; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 1º de março de 2.018. Registradora.- *Raquel L. de Camargo*

AV-19/4.451 Protocolo nº.77.760 de 03/08/2018: De conformidade com o Documento nº.0.432.343/2018, datado de 11 de julho de 2.018, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado nesta serventia sob nº.44.222-P-443, foi recolhida a taxa de funrejus referente à penhora objeto do R-13/4.451, supra, no valor de R\$.981,96, através da guia nº.14000000003847250-9. Custas: 1294 VRC = R\$.249,66. Curitiba, aos 09 de agosto de 2.018. Registradora.- *Raquel L. de Camargo*

R-20/4.451 Protocolo nº.78.433 de 30/10/2018: De conformidade com o Ofício nº.0.645.103/2018, datado de 29 de outubro de 2.018, extraído dos Autos nº.29205-2011-041-09-00-4 (RTOrd) 0001201-44.2011.5.09.0041, expedido pela Dra.Mariele Moya Munhoz, MM.Juiza Substituta da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a causa no valor de R\$.154.704,60 atualizado até 31/10/2018, movida pelo exequente **VALDENIR DA SILVA QUETES**, inscrito no CPF/MF sob nº.594.942.639-87, contra a executada **CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ**, sendo depositário Walter Hiroshi Yokoyama. (Funrejus e custas a receber nos valores de R\$.309,40 e R\$.281,19). Curitiba, aos 1º de novembro de 2.018. Registradora.- *Muller*

AV-21/4.451 Protocolo nº.82.986 de 28/05/2020: De conformidade com o Ofício datado de 17 de abril de 2.020, extraído dos Autos de ATOrd nº.0000704-84.2011.5.09.0411, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de

SEQUE

MATRICULA Nº. 4.451

RÚBRICA

Marcelo Villen

FICHA

3

CONTINUAÇÃO

Paranaguá/PR, o qual fica arquivado nesta serventia, fica **cancelada a penhora** objeto do R-11/4.451, fls.2, por determinação judicial. Curitiba, aos 29 de maio de 2.020. Registradora. *Raquel L. de Camargo*
Escrevente

AV-22/4.451 Protocolo nº.83.039 de 03/06/2020: De conformidade com o Ofício ID.704.84.2011, datado de 03 de junho de 2.020, extraído dos Autos de ATOrd nº.0000534-73.2015.5.09.0411, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, o qual fica arquivado nesta serventia, fica **cancelada a penhora** objeto do R-16/4.451, fls.2, por determinação judicial. Curitiba, aos 10 de junho de 2.020. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

R-23/4.451 Protocolo nº.83.882 de 04/09/2020: De conformidade com o Termo de Penhora de Imóvel, datado de 03 de setembro de 2.020, extraído dos Autos de ATOrd sob nº.0000282-63.2011.5.09.0006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$.610.000,20 atualizado até 31/08/2020, movida pelo exequente **WILSON JOSÉ ALVES DO ROSÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob nº.813.235.309-91, contra a executada CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ. (Funrejus e custas a receber nos valores de R\$.1.220,00 e R\$.281,19). Curitiba, aos 11 de setembro de 2.020. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

R-24/4.451 Protocolo nº.90.038 de 11/04/2022: De conformidade com a Ata da 2ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto, datada de 30 de agosto de 2.021, a proprietária CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, já qualificada, **TRANSFERIU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.75.234.757/0001-49, com sede na Rua da Bandeira nº.500, Cabral, nesta Capital, representada por Natalino Avance de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº.281.851.709-59; transferência essa em virtude da incorporação da Codapar pelo Instituto; ficam ressalvadas as penhoras objetos dos R-7 e AV-9, R-8, R-13 e AV-19, R-18, R-20 e R-23/4.451. CNIB nºs.7ba1.267e.b419.0d07.20ca.197b.aeb0.9410.899e.2f55, e 876d.9821.9e7e.6214.86cb.ecd6.e3d4.46a9.99d4.b579. Declaração de Imunidade do ITBI nº.01-037260/2022, datada de 07/04/2022. Funrejus isento (art.3º, inc.VII, b.17). Custas: isento (lei estadual nº.20713 de 23/09/2021). Curitiba, aos 22 de abril de 2022. Selo digital nº.F396V.6dqPG.fp4sl-ZuZdO.YWcEd. rlc. Registradora. *Raquel L. de Camargo*
Escrevente

AV-25/4.451 Protocolo nº.94.105 de 04/05/2023: De conformidade com o Despacho datado de 04 de abril de 2.023, extraído dos Autos de ATOrd sob nº.0001201-44.2011.5.09.0041, expedido pela Dra.Camila Gabriela Greber Caldas, MM.Juiza Substituta da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada a penhora** objeto do R-20/4.451, fls.2. Funrejus: isento (art.3º, inc.VII, b.20). Custas: Isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 15 de maio de 2023. Selo digital nº.SFRIL.QJM4P.FNjHw-ZQcD.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

AV-26/4.451 Protocolo nº.103.046 de 16/05/2025: De conformidade com o Ofício/Decisão, datado de 22 de abril de 2.019, extraído dos Autos de CartPrec sob nº.0001407-16.2017.5.09.0084, expedido pela 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada a penhora** objeto do R-18/4.451, fls.2. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-4). Custas: isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 23 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRIL.pJvGP.Rz4ny-wTpJU.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

AV-27/4.451 Protocolo nº.103.046 de 16/05/2025: De conformidade com o Ofício/Decisão, datado de 09 de maio de 2.024, extraído dos Autos de ATOrd sob nº.0000282-63.2011.5.09.0006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada a penhora** objeto do R-23/4.451, supra. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-4). Custas: isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 23 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRIL.pJdGP.Rz4ny-MTOJU.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

AV-28/4.451 Protocolo nº.103.249 de 02/06/2025: De conformidade com o Ofício datado de 27 de maio de 2.025, extraído dos Autos de ATOrd sob nº.0000707-66.2011.5.09.0014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada a penhora** objeto dos R-13 e AV-19/4.451. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-4). Custas: isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 06 de junho de 2025. Selo digital nº.SFRIL.CJkMP.C3zpx-4M3aQ.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

AV-29/4.451 Protocolo nº.103.250 de 02/06/2025: De conformidade com o Ofício datado de 27 de maio de 2.025, extraído dos Autos de ATOrd sob nº.0000213-46.2011.5.09.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada a penhora** objeto do R-8/4.451. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-10). Custas: isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 06 de junho de 2025. Selo digital nº.SFRIL.CJ4MP.C3zpx-ZMtaQ.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen*
Substituto

CONTINUAÇÃO

AV-30/4.451 Protocolo nº.103.276 de 03/06/2025: De conformidade com o Ofício datado de 20 de setembro de 2.020, extraído dos Autos de ATOOrd sob nº.0000272-92:2011.5.09.0014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada** a penhora objeto dos R-7 e AV-9/4.451. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-4). Custas: isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 06 de junho de 2025. Selo digital nº.SFRII.CJwMP.C3zpx-bMNaQ.F396q. rlc Registradora

Marcelo Villen
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUE